



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 375/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, a partir de 06 de julho de 2021, no valor de **R\$386.500,00** (Trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1.029 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Dotação 127

4.4.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações DiretasR\$ 386.500,00

TOTAL.....R\$ 386.500,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos dos Convênios MAPA Nº892304/2019 e Nº8923300/2019:

TOTAL.....R\$ 386.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 356/2021, de 06 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 22 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças